



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

O presente Termo de Referência trata a presente licitação tem por Sistema de Registro de Preço que visa à futura e eventual Contratação de empresa especializada em fornecimento de Roçadeiras e Peças de Reposição, para atender as necessidades da Prefeitura/Secretaria Municipal de Administração do Município de Viseu/PA.

2. JUSTIFICATIVA

A presente Aquisição de Roçadeira e peças de Reposição são fundamentais para Garantir que os serviços de limpeza, conservação e higienização das vias urbana e Rural, mantenham-se a sanidade ambiental de áreas públicas como ação de saneamento, preservação da saúde e meio ambiente com soluções planejadas e tecnicamente adequadas assegurando, que seja oferecida à população local com qualidade, eficiência e economicidade.

3. METODOLOGIA

A presente aquisição será realizada por meio de processo licitatório, na modalidade de Pregão Eletrônico, observando os dispositivos legais, notadamente os princípios da lei no 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo decreto federal no 3.555, de 08 de agosto de 2000, pela lei no 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e pelas condições e exigências estabelecidas em Edital.

4. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO

A escolha da modalidade de Pregão Eletrônico corrobora com as orientações dos Principais órgãos Fiscalizadores que apontam a modalidade como ideal para a aquisição dos bens e serviços comuns, tipo menor preço, uma vez que sua utilização é preferencial, segundo Decreto nº 5.450/05, revogado pelo Decreto pelo nº 10.024/2019.

A adoção do Sistema de Registro de Preço justifica-se pela forma de aquisição dos bens e Serviços, que terá previsão de entregas parceladas, segundo a necessidade, conforme as disponibilidades orçamentárias, uma vez que segundo Decreto nº 7.892/2013: melhor se adequa a prestação do serviço do objeto do certame, pois a Administração Pública tem o poder discricionário para decidir sobre as modalidades licitatórias de acordo com sua necessidade e conveniência desde que motivadas, como está disposto nos autos.

A prestação do serviço se baseará na "Demanda" encaminhada pela Secretaria Requisitante, através da competente Ordem de Serviço/Fornecimento.

5. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO, DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO.

5.1. Constitui objeto do presente Pregão Eletrônico o Sistema de Registro de Preço que visa à futura e eventual Contratação de empresa especializada em fornecimento de Roçadeiras e Peças de Reposição, para atender as necessidades da Prefeitura/Secretaria Municipal de Administração do Município de Viseu/PA.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID	QTD	PREÇO MÉDIO UNIT.
01	ROÇADEIRA STILH FS 290	UND	10	R\$ 3.785,91
02	ROÇADEIRA STILH FS 350	UND	05	R\$ 4.103,07
03	JOGO DE JUNTA DE VEDAÇÃO STHIL FS 220 A 290	UND	10	R\$ 22,41



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL



04	CILINDRO COM PISTÃO 38mm STHIL FS 220 A 290	UND	10	R\$ 206,90
05	CILINDRO COM PISTÃO 40mm STHIL FS 220 A 290	UND	10	R\$ 581,85
06	VIRABREQUIM STHIL FS 220 A 290	UND	05	R\$ 358,89
07	CARBURADOR CLS-S3G	UND	10	R\$ 188,28
08	FILTRO DE AR STHIL FS 220 A 290	UND	08	R\$ 28,08
09	SILENCIADOR ESCAPAMENTO ROÇADEIRA STHIL FS 220 A 290	UND	10	R\$ 71,47
10	TAMBOR DE EMBREAGEM STHIL FS 220 A 290	UND	8	R\$ 121,78
11	CABO DO ACELERADOR STHIL FS 220 A 290	UND	10	R\$ 110,38
12	TAMPA DO ARRANQUE STHIL FS 220 A 290	UND	10	R\$ 67,51
13	POLIA PARA ROÇADEIRA STHIL FS 220 A 290	UND	10	R\$ 25,72
14	CARCAÇA DO TÂNQUE ROÇADEIRA STHIL FS 220 A 290	UND	10	R\$ 280,67
15	PORCA DE SEG. C/ COLAR,M12X 1,5	UND	10	R\$ 17,62
16	PRATO GIRATÓRIO ROÇADEIRA STHIL FS 220 A 290	UND	10	R\$ 29,75
17	EMBREAGEM ROÇADEIRA STHIL FS 220 A 290	UND	15	R\$ 128,07
18	ENGRENAGEM PONTEIRA STHIL FS 220 A 290	UND	15	R\$ 376,20
19	PONTEIRA TRANSMISSÃO STHIL FS 220 A 290	UND	15	R\$ 162,80
20	SERROTE TRAMONTINA 18 PROFISSIONAL	UND	03	R\$ 40,33
21	CILINDRO COM PISTÃO 38mm STHIL FS 350	UND	03	R\$ 328,62
22	CILINDRO COM PISTÃO 40mm STHIL FS 350	UND	02	R\$ 486,36
23	MOTOSSERRA STHIL MS 180 35 CM/ 14 61PMM3	UND	03	R\$ 1.486,40
24	CARBURADOR C1Q-S164A	UND	20	R\$ 170,11
25	FILTRO DE AR STHIL FS 350	UND	02	R\$ 43,33
26	SILENCIADOR ESCAPAMENTO ROÇADEIRA STHIL FS 350	UND	08	R\$ 71,97
27	TAMBOR DE EMBREAGEM STHIL FS 350	UND	03	R\$ 120,83
28	CABO DO ACELERADOR STHIL FS 350	UND	05	R\$ 185,63
29	TAMPA DO ARRANQUE STHIL FS 350	UND	05	R\$ 67,47
30	POLIA PARA ROÇADEIRA STHIL FS 350	UND	10	R\$ 33,70
31	CARCAÇA DO TÂNQUE ROÇADEIRA STHIL FS 350	UND	08	R\$ 278,67
32	PORCA DE SEG. C/ COLAR,M12X 1,5	UND	15	R\$ 20,70
33	EMBREAGEM ROÇADEIRA STHIL FS 350	UND	20	R\$ 134,62
34	ENGRENAGEM PONTEIRA STHIL FS 350	UND	08	R\$ 569,97
35	PONTEIRA TRANSMISSÃO STHIL FS 350	UND	20	R\$ 190,99
36	VELA DE IGNIÇÃO	UND	04	R\$ 28,38
37	FIO DE NYLON QUADRADO 3,0mm Com 312 Mts.	UND	20	R\$ 0,94
38	LÂMINA PARA ROÇADEIRA 2 PONTAS 350mm X 25,4mm X 2,7mm	UND	50	R\$ 31,38
39	LAMINA PARA ROÇADEIRA 2 PONTA 350mm 20 Pol - 2,7 mm	UND	50	R\$ 35,33
40	ÓLEO 2 TEMPOS 500 ML -	UND	10	R\$ 41,00
41	CORDÃO DE ARRANQUE 3,5MM C/ 80 CM	UND	02	R\$ 28,32
42	CABEÇOTE TRICUT 41-2	UND	50	R\$ 130,64

A solicitação (O fornecimento) será através de solicitação, discriminando o quantitativo de acordo com as necessidades das secretarias solicitante,

A aceitação do objeto está condicionada ao atendimento das especificações mínimas constantes deste Termo de Referência e à proposta da licitante.

Os pedidos serão parcelados, podendo ou não chegar até os quantitativos descritos.

O produto que estiver com variações em suas medidas ou pesos, não será aceitos por esta Secretaria Municipal;

O produto deverá ser entregue acondicionados, em embalagens lacradas individualmente identificadas e em perfeitas condições de armazenamento;

O Município se reserva no direito de rejeitar produtos fornecidos, caso esteja em desacordo com as especificações constantes do edital ou da proposta comercial e ou com prazo de validade inferior ao especificado, cabendo a licitante contratada sua substituição imediatamente, sob pena de multa por atraso e/ou sua suspensão do contrato, sem prejuízo de outras penalidades aplicáveis.